

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 168/2017, de 04 de abril de 2017.

Dispõe sobre a contratação de Laudo de Perícia Imobiliária.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Considerando a obra de revitalização da Rua da Praia, cuja inauguração está prevista para o dia 05 de maio da corrente;

Considerando a retomada do projeto Memorial da Rua da Praia – Neue Stadt, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente resolve:

Art. 1º - Aprova a contratação de Laudo Técnico de Avaliação para determinação do valor de mercado de 04 (quatro) imóveis localizados da Rua da Praia:

I – Rua da Praia nº 50 - sobrado (906m²)

II – Rua da Praia 127 – sede do Projeto Canoagem (710m²)

III – Rua da Praia 181 – Antiga casa do Henrique Luiz Roessler (810m²)

IV – Rua da Praia 50 A – Terreno ao lado leste do nº 50 (709,5m²)

Art.2º - O valor previsto para a contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo do recurso vinculado 2083 – FUNDEMA na rubrica “Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica”;

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da aprovação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 04 de abril de 2017.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA

Vitória Regina – SMED

Jussara Lanfermann - SEMHAB

Nilson Karam – SEMOV

Mario Selli – SESP

Joseli Troian – SEPOM

Jorge Kuhn – SEDETEC

Eloir Kich – Sindicato Rural

André Luiz Zagonel de Oliveira – UPAN

Susana Brand – UNISINOS

Raquel Von Hohendorff – OAB/RS

Gilberto Karnas – Instituto ISL 2024

Diogo Hahn – ACIST-SL

Ana Cristina Curia – SINDIMETAL

Charlotte Wangen – A.M. Morro do Espelho